1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2021, **CELEBRADO ENTRE** O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA.**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**, e;

CONTRATADA:

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SÃO CRISTOVAO, S/N - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **05.689.189/0001-95**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustados (recomposição e reequilíbrio financeiro) conforme relatório anexo ao presente termo.
o presente termo importara em um valor adicional de **R$ 14.214,10 (Quatorze Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Dez Centavos)** ao contrato.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 30/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
02265428906

OZEIA DELLA BETTA
032.686.079-77

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustados (recomposição e reequilíbrio financeiro) conforme relatório anexo ao presente termo.
o presente termo importara em um valor adicional de **R$ 14.214,10 (Quatorze Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Dez Centavos)** ao contrato.

conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 6/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 30/08/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 1914 Pág.: 2A	Edição nº 2339 Pág.: 170/171
Data: 31 / 09 / 2021.	Data: 31 / 08 / 2021.
Luciane	Luciane

envelope de habilitação da licitantes CEINEE, onde uma vez rubricada pelos participantes foi assim observada a consonância com o Edital. O pregoeiro indagou a todos sobre o interesse de interpor recurso sobre o certame, todos abriram mão deste direito, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o lote 1 com taxa de 0,5% sobre a bolsa auxílio para a licitante **CEINEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES CNPJ 07.136.551/0001-26.** O senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando a presente que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, demais presentes e pelos Licitantes presentes.

BRUNA FRANCINE FERNANDES PEDROSO
Equipe de Apoio

ADALBERTO JULIATTO VOSGERAU
Equipe de Apoio

ADILSON NOGUEIRA DE LIMA
Pregoeiro

CEBRADE CEINEE CIEE
Licitante Licitante Licitante

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:216EA451

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA 048 2021

PORTARIA Nº 048/2021 De 27 de agosto de 2021

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mandirituba, e,
Considerando a licença obtida pelo Vereador e Primeiro Secretário Vilson Andersom Calaz, nos termos do § do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficará o Segundo Secretário da Mesa Diretora, Sr. Giumar Fernandes, RG 8238520-7 e CPF 030.137.799-50, responsável, juntamente com o presidente desta Casa Legislativa, pela movimentação financeira dos recursos da Câmara Municipal de Mandirituba, junto às instituições financeiras.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Mandirituba, 27 de agosto de 2021

GUILHERME PALÚ GELATTI
Presidente

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:1DE7AEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 886/2021

Súmula: "Decreta recesso no Município de Mandirituba, Estado do Paraná."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município de Mandirituba, no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico dos respectivos responsáveis.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 30 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:BEA298C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N° 002/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob n/ 76.105.550/0001-37, sediado à Praça Bom Jesus n° 44, Centro, Mandirituba-PR, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.° 754/2020, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUÍS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.° 8.666/1993. Lei Estadual N° 15608 DE 16/08/2007 e Lei Municipal n.° 1.042/2019 e demais normas pertinentes, torna pública a realização de nova SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVIRUS/COVID-19. aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução n" 002/2021, conforme condições estabelecidas em editai e seus anexos. Para participar da sessão pública de abertura dos envelopes para análise da documentação de habilitação e classificação, a entrega da documentação deverá ocorrer até as 09h30min do dia 02 de Setembro de 2021. A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DAR-SE-Á NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ÀS lOhOOmin DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021. O edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias úteis, e pode ser visualizado na íntegra no site www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitações.

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:405BBA1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 10-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustados (recomposição e reequilíbrio financeiro) conforme relatório anexo ao presente termo.
o presente termo importara em um valor adicional de **R$ 14.214,10 (Quatorze Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Dez Centavos)** ao contrato.
conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 6/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 30/08/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:13B7EA93

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 108-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 108 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e maquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 46/2021.
CONTRATADO: RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP. CNPJ: 05.689.415/0001-38
VALOR CONTRATADO: 61.100,00 (Sessenta e Um Mil e Cem Reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:131F1E92

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 109-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 109 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e maquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 46/2021.
CONTRATADO: RECAPADORA PARDAL LTDA. CNPJ: 01.620.769/0001-75
VALOR CONTRATADO: 198.870,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4D28D18B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 86-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/03/2022**, conforme Processo dispensa nº 13/2021 e Contrato nº 86/2021 firmado em 29/06/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A5307639

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 54-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 54/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **21/09/2021, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos multimarcas da frota municipal, mediante licitação.
PROTOCOLO: 21/09/2021, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 21/09/2021, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 – JOVEM APRENDIZ

EDITAL Nº02/2021

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão – PR, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei nº 10.097/2000, Lei nº 1.804/2010, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 80/2008, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da Prova Objetiva dos candidatos ao processo seletivo, visando o preenchimento de vagas para contratação de aprendizes para formação em Assistente Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO

NOME	Data de Nascimento	LP	MAT	CG	NF	CLASSIF.
Isaque Schneider Matte	03/10/2006	3,0	3,5	2,0	8,5	1º
Gustavo Andrade Strunkis	16/08/2006	3,0	3,5	2,0	8,5	2º
Sandro Dos Santos Galvão	28/01/2002	3,0	2,5	3,0	8,5	3º
Ana Paula Volpatto	19/07/2004	3,0	3,5	1,5	8,0	4º
Isabela De Fátima Faquinello	30/12/2004	3,0	2,5	2,5	8,0	5º
Lucas Felipe Cadona Kovaleski	30/08/2006	2,5	2,5	3,0	8,0	6º
Mateus Dos Santos Ferreira	08/02/2005	3,0	3,0	1,5	7,5	7º
João Batista De Borba Neto	02/08/2005	3,0	2,0	2,0	7,0	8º
Maria Eduarda Rigotti Pazin	07/05/2004	3,0	2,0	2,0	7,0	9º
Gabriel Enzo Libero Maran	28/08/2006	2,5	3,0	1,5	7,0	10º
João Eduado Tonelli Ramão	19/08/2006	2,5	1,5	2,5	6,5	11º
Eduardo da Silva Camilio	14/04/2004	2,5	1,5	2,5	6,5	12º
Weslei Cauan Duarte	26/01/2005	2,5	2,5	1,0	6,0	13º
Gabriel Alberto Borges	23/09/2003	2,5	2,0	1,5	6,0	14º
Fabio Henrique Bueno	13/10/2006	3,0	2,0	0,5	5,5	15º
Larissa Anselmo De Bonfim	02/06/2006	3,0	1,5	1,0	5,5	16º
Bruna Cagol da Silva	19/08/2003	3,0	1,5	1,0	5,5	17º
Ana Clara Longhi	17/10/2005	3,0	1,0	1,5	5,5	18º
Marina Muniz Da Silva	22/03/2005	2,5	1,0	2,0	5,5	19º
Ana Alice dos Santos	26/04/2005	3,0	1,5	0,5	5,0	20º
Bruna Geraldo Otoni	25/09/2006	3,0	1,0	1,0	5,0	21º
Daniel Henrique Benedetti	12/01/2005	3,0	1,0	1,0	5,0	22º
Maria Eduarda Faquinello	30/12/2004	3,0	0	2,0	5,0	23º
Eduarda Cagol da Silva	19/08/2003	2,5	0,5	2,0	5,0	24º
Ailin Eduardo Benedetti Bueno	13/12/2002	2,0	1,5	1,5	5,0	25º
Emile Fernanda Faccin dos Santos	15/12/2005	2,5	1,5	0,5	4,5	26º
Paola De Oliveira Heller	26/06/2005	2,0	1,0	1,0	4,0	27º
Amanda Neinas Bisutti	20/12/2005	1,5	1,5	1,0	4,0	28º
Tais Gabrieli Da Silva Duarte	11/07/2005	1,5	0,5	2,0	4,0	29º
Maria Eduarda Cavagnolli Barbosa	25/11/2004	2,5	0	1,0	3,5	30º
Luan Pedro Slaviero Felipiaski	02/09/2006	1,5	1,5	0,5	3,5	31º
Cauan Prudente Pereira	23/01/2005	1,5	1,0	1,0	3,5	32º
Ana Lia Dos Santos Peixoto	19/02/2007	0,5	2,5	0,5	3,5	33º
Paulina De Oliveira Heller	26/06/2005	1,5	0	1,0	2,5	34º
Adrieli De Oliveira Ramão	13/06/1998	-	-	-	-	AUSENTE
Débora P. Ferreira	12/09/1999	-	-	-	-	AUSENTE
Felipe G. Manica	16/08/2006	-	-	-	-	AUSENTE
Iure Felipe Muller	11/01/2007	-	-	-	-	AUSENTE
João Vitor Pires Da Silva	01/10/2003	-	-	-	-	AUSENTE
Julia Duarte	28/12/2005	-	-	-	-	AUSENTE
Keli Bianca Ribeiro	03/11/2003	-	-	-	-	AUSENTE
Laura Vitoria Da Rosa Da Luz	06/05/2003	-	-	-	-	AUSENTE
Lucas Mateus Disbezer Da Silva	13/01/2002	-	-	-	-	AUSENTE
Maria Eduarda Mendes Batista Alves	04/07/2005	-	-	-	-	AUSENTE
Maria Victória Ritter Pereira	13/05/2004	-	-	-	-	AUSENTE
Nadieli Adler Da Cruz	12/07/2006	-	-	-	-	AUSENTE
Nathaly Vitoria Benedet	08/05/2004	-	-	-	-	AUSENTE
Rafael Lucas Da Cunha	21/12/2005	-	-	-	-	AUSENTE
Vitor Plucinski	02/09/2006	-	-	-	-	AUSENTE

*Legendas:
LP – Lingua Portuguesa
MAT – Matemática
CG – Conhecimentos Gerais
NF – Nota Final

2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – PR, 30 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN: 56324324915

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PRFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustados (recomposição e reequilíbrio financeiro) conforme relatório anexo ao presente termo.
o presente termo importara em um valor adicional de R$ 14.214,10 (Quatorze Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Dez Centavos) ao contrato.
conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 6/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 30/08/2021 Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PRFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2021.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/03/2022, conforme Processo dispensa nº 13/2021 e Contrato nº 86/2021 firmado em 29/06/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 30/08/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PRFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 108 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e maquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 46/2021.
CONTRATADO: RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP. CNPJ: 05.689.415/0001-38
VALOR CONTRATADO: 61.100,00 (Sessenta e Um Mil e Cem Reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 30/08/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PRFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 109 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e maquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 46/2021.
CONTRATADO: RECAPADORA PARDAL LTDA. CNPJ: 01.620.769/0001-75
VALOR CONTRATADO: 198.870,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 30/08/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PRFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustados conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	1439	ÓLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	4,24	**4,35**

O presente termo importara em um valor adicional de **R$ 14.561,04 (Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quatro Centavos)** ao contrato.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 30/08/2021
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Tribuna Regional
PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !
(49) 3644-4181